

ACÓRDÃO Nº 1072/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 008.786/2010-0.
- 1.1. Apenso: TC 016.412/2009-8.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Mileni Cristina Benetti Mota (CPF 283.594.292-00).
4. Unidade: Município de Rolim de Moura/RO.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Mileni Cristina Benetti Mota contra o acórdão 690/2011 – 1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e conceder-lhe provimento parcial;
- 9.2. tornar insubsistente o item 9.4 e conferir aos subitens 9.3 e 9.5 do acórdão 690/2011 – 1ª Câmara a seguinte redação:

“9.3. rejeitar parcialmente as alegações de defesa da Sra. Mileni Cristina Benetti Mota, ex-prefeita do Município de Rolim de Moura/RO;”

“9.5. aplicar à Srª Mileni Cristina Benetti Mota (CPF nº. 283.594.292-00), a multa prevista no art. 58 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 268 do Regimento Interno, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno) o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;”

9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente, à Procuradoria da República em Rondônia, ao Fundo Nacional de Saúde e à Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO.

10. Ata nº 8/2014 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/3/2014 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1072-08/14-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro que não participou da votação: José Múcio Monteiro
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral